



O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 5º, da Lei nº 13.423, de 5 de abril de 2010 e tendo em vista o que consta no processo nº 23/0435-0021825-0, **designa** LUIZ CARLOS DE LIMA LEITE, identificação funcional nº 3036502/2, para exercer a função gratificada de Superintendente Adjunto, padrão FG-9, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, na vaga deixada por José Manoel Rodriguez Antunes, identificação funcional nº 4345851/1, devendo perceber a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), prevista no art. 2º, anexo IV, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 10.717/96.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 5º, da Lei nº 13.423, de 5 de abril de 2010, combinado com o art. 3º da Lei nº 5.786/69 e tendo em vista o que consta no processo nº 23/0435-0021825-0, **designa** LEONARDO LUIZ ROSSI BRAGANÇA, identificação funcional nº 3895831/2, para exercer a função gratificada de Superintendente, padrão FGE-11, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, na vaga deixada por Rafael Hengist Bueno, identificação funcional nº 4345860/1, devendo perceber a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), prevista no art. 2º, anexo IV, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 10.717/96, com os encargos de Superintendente de Assuntos Jurídicos.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395, de 1º de junho de 1995, combinados com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69 e tendo em vista o que consta no processo nº 23/0602-0007908-4, **designa** ANA MARIA DIAS STRAHSBURG, identificação funcional nº 4656610/1, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, padrão FG-8, RL 07 1202 3 008 0092, na Divisão de Monitoramento Eletrônico do Departamento de Segurança e Execução Penal, da Superintendência dos Serviços Penitenciários, na vaga deixada por Jaqueline Medeiros de Avila, identificação funcional nº 3784835/1, devendo perceber a gratificação de representação de 40% (quarenta por cento), nos termos da alínea “c”, inciso II, anexo IV, artigo 2º da Lei nº 10.717/96.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.935 de 1º de Janeiro de 2023 e tendo em vista o que consta no processo nº 23/1300-0005838-0, **dispensa**, a contar de 03/08/2023, KATYENE BARRETO DE OLIVEIRA, identificação funcional nº 3929132/1, da Função Gratificada Transversal - 03, código FGT/03, vaga nº 102231000256, da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, com os encargos de Assessor Técnico III, na Divisão de Gestão de Pessoas.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.935 de 1º de janeiro de 2023 e tendo em vista o que consta no processo nº 23/1300-0005838-0, **designa**, a contar de 03/08/2023, KATYENE BARRETO DE OLIVEIRA, identificação funcional nº 3929132/1, para exercer a Função Gratificada Transversal - 04, código FGT/04, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, na vaga nº 102230000124, deixada por Alexandre Junqueira Thomé, identificação funcional nº 4601181/2, com os encargos de Assessor Técnico IV, na Divisão de Gestão de Pessoas.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 56, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994 e tendo em vista o que consta no processo nº 23/1300-0004791-4, **dispensa**, a contar de 24/07/2023, a servidora KARINE MARTINI DA SILVA, identificação funcional nº 3846857/1, da Função Gratificada Transversal - 08, código FGT/08, vaga nº 102226000622, da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, com os encargos de Chefe da Divisão de Planejamento de Políticas de Governança e Gestão.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 1º da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023 e tendo em vista o que consta no processo nº 23/1300-0004791-4, **retifica** o ato registrado no D.O.E. de 14/08/2023 – 2ª Edição, que **designou** THAISE ALBA VIDEIRA, identificação funcional nº 4222601/2, para exercer a Função Gratificada Transversal - 07, código FGT/07, na vaga nº 102227000185, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, com os encargos de Assessor Especial II, na Divisão de Planejamento de Políticas Sociais e de Qualidade de Vida, para declarar que a designação é a contar de 24/07/2023, e não como constou, ratificando as demais informações contidas no referido ato.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 49, da Lei nº 4.937, de 22 de fevereiro de 1965, combinado com o art. 31, da Lei nº 10.395, de 1º de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no processo nº 23/1440-0009728-8, **designa** o servidor da Secretaria da Fazenda, ANDRÉ BLOISE HOCHMULLER, identificação funcional nº 2835002, à disposição do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, para exercer a função de Assessor, padrão AS-6, na vaga deixada por Diego Souza Mendonça, identificação funcional nº 3949907/02, devendo perceber a gratificação de representação em 75%, de conformidade com o parágrafo 2º, art. 11, da Lei nº 13.415, de 05 de abril de 2010, combinado com o art. 2º, anexo IV, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 10.717, de 16 de janeiro de 1996, com encargos de responsável pelo Controle Interno.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei 10.395, de 1º de junho de 1995 e tendo em vista o que consta no processo nº 23/0602-0006860-0, **designa** o Agente Penitenciário NICHOLAS FRANÇA DE OLIVEIRA, identificação funcional nº 4204131/1, para exercer a função gratificada de Administrador de Presídio Estadual, CAT II, padrão FG-6, RL 07 1202 3 006 0150, no Presídio Estadual de São Francisco de Paula, da Superintendência dos Serviços Penitenciários, na vaga deixada por Edino Nunes Garcia Junior, identificação funcional nº 1607502/1, com direito a perceber a gratificação de representação de 20%, nos termos da alínea “e”, inciso II, anexo IV, artigo 2º da Lei 10.717/96.



identificação funcional nº 4871391/01, para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada Transversal 8, nº 102226000578, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Cleber da Silva Ramos, identificação funcional nº 4505697/01, com os encargos de Chefe da Divisão de Análise e Editais de Serviços e Obras, Substituta.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição conferida pelo inciso X do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994 e tendo em vista o que consta no processo nº 23/1300-0004811-2, **designa** ITANAJARA NEVES, identificação funcional nº 4383494/01, para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada Transversal 8, nº 102226000619, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Rosa Vieira Lazaro, identificação funcional nº 3498050/01, com os encargos de Chefe da Divisão de Planejamento e Tecnologias Educacionais, Substituta.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição conferida pelo inciso X do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994 e tendo em vista o que consta no processo nº 23/1300-0004811-2, **atribui** à servidora CIDENE LURDES RODRIGUES, identificação funcional nº 3682994/02, uma gratificação de confiança correspondente ao valor da Função Gratificada Transversal 8, nº 102226000618, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, que será exercida, em caráter de substituição nos impedimentos legais e eventuais do titular Géderson Donaduzzi, identificação funcional nº 4859472/01, com os encargos de Chefe da Divisão Administrativa Escolar, Substituta.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição conferida pelo inciso X do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994 e tendo em vista o que consta no processo nº 23/1205-0001892-4, **dispensa** a contar de 11/11/2022, JOSE DE OLIVEIRA PINHO, identificação funcional nº 2674017/2, da função gratificada de Chefe de Seção, padrão FG-08, Referência de Lotação nº 01 1205 2 008 0103, do Departamento de Criminalística do Instituto-Geral de Perícias, da Secretaria da Segurança Pública, que exerce, em caráter de substituição, nos impedimentos legais e eventuais da titular Cristina Fadaneli, identificação funcional nº 3094367/2.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição conferida pelo inciso X do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994 e tendo em vista o que consta no processo nº 23/1440-0006017-1, **dispensa** DANIELA RECH SOSNISKI, identificação funcional nº 4414098/01, da função gratificada de Coordenador de Serviços de Previdência, padrão FG-10, do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, que exerce, em substituição, nos impedimentos legais e eventuais do titular Eduardo Munhoz Krás Borges, identificação funcional nº 4414810.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição conferida pela alínea “a” do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23/0802-0000031-8, **revoga**, a contar de 28-08-2023, o prazo de permanência da servidora RENATA MARIA GONZATTI, Identidade Funcional nº 4815530/01, lotada na Secretaria de Turismo, à disposição do Gabinete do Vice-Governador.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição conferida pela alínea “a” do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23/0801-0003480-6, **revoga**, o prazo de permanência do servidor CARLOS ROBERTO BARBIERI NUNES, Identidade Funcional nº 1598376/03, do Quadro Especial da FEE - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, à disposição da Secretaria da Casa Civil.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição conferida pela alínea “a” do inciso VII do art. 3º do Decreto 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo nº 23/2600-0000267-6, e de conformidade com o inciso II do §1º do art. 3º do Decreto nº 36.603, de 11 de abril de 1996, **coloca**, no período de 14-08-2023 até 31-12-2023, o Professor ELTON TATTO, Identidade Funcional nº 2664771/01, RT 20h, lotado na Secretaria da Educação, à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, a fim de exercer a função de Chefe de Gabinete, com ônus para o órgão de origem.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição conferida pela alínea “a” do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo nº 23/0801-0003357-5, e de conformidade com o inciso II do §1º do art. 3º do Decreto nº 36.603, de 11 de abril de 1996, **coloca**, até 31-12-2023, o Agente Administrativo LEONARDO JANCOWSKI DE AVILA JUSTINO, Identidade Funcional nº 3497569/01, lotado na Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão, à disposição da Secretaria da Casa Civil, para exercer função gratificada transversal – FGT08, com encargos de Assessor Especial III, com ônus para o órgão de origem.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição conferida pela alínea “a” do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo nº 23/1440-0009728-8, e de conformidade com o inciso VI do § 1º do art. 3º do Decreto nº 36.603, de 11 de abril de 1996, **coloca**, até 31-12-2023, o Técnico Tributário da Receita Estadual ANDRÉ BLOISE HOCHMULLER, Identidade Funcional nº 2835002/01, lotado na Secretaria da Fazenda, à disposição do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, a fim de exercer a função de Assessor, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição conferida pela alínea “b” do inciso VII do art. 3º do Decreto 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo nº 23/0804-0001429-0, de conformidade com o inciso I do art. 1º da Lei nº 14.877, de 10 de junho de 2016, combinado com a alínea “a” do inciso I do art. 2º do Decreto nº 53.312,

**SECRETARIA DA CASA CIVIL**

RECURSOS HUMANOS

Subchefia Administrativa

**DISPOSIÇÃO NO ESTADO**

Assunto: Disposição no Estado  
Expediente: 23/1440-0009728-8  
Nome: Andre Bloise Hochmuller  
Id.Func./Vínculo: 2835002/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Técnico Tributário da Receita Estadual - D  
Lotação: SEFAZ - Afastados

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso I do "caput" do art. 2º e do "caput" do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, PRORROGA o prazo de permanência do(a) servidor(a), com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, à disposição do(a) Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev - Secretaria da Fazenda, a fim de continuar exercendo funções de Assessoramento, no período de 01-03-2024 até 30-06-2027.

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR  
Praça Marechal Deodoro, s/nº, Palácio Piratini  
Porto Alegre  
MARIA BETÂNIA BRAUN  
Subchefe Administrativo  
Rua Duque de Caxias, 1005  
Porto Alegre  
Fone: 5132104363

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 11 de junho de 2024

Protocolo: **2024001005823**

Publicado a partir da página: **6**